



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 422/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo que junto ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, intervenham na Secretaria Estadual de Saúde visando o aumento do valor de repasse destinado ao CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO para o atendimento de pacientes do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

NATIELLE GAMA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Votuporanga não dispõe de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) próprio, sendo seus pacientes regulados para atendimento na unidade do Governo do Estado de São Paulo localizada em São José do Rio Preto, referência regional para reabilitação de pessoas com deficiências físicas, visuais, auditivas e intelectuais;

Considerando que, atualmente, 29 pacientes votuporanguenses são atendidos pelo referido serviço estadual, dos quais 9 estão em processo de recebimento de próteses ou cadeiras de rodas, e os demais ainda aguardam na fila de espera, o que evidencia uma demanda significativa e crescente no município;

Considerando que o valor de repasse anual destinado especificamente para atendimento dos pacientes de Votuporanga no CER é de apenas R\$ 46.482,12, quantia que não é reajustada há 20 anos, e que se revela completamente insuficiente para cobrir os custos de tratamento, terapias e fornecimento de dispositivos essenciais;

Considerando que esse valor corresponde a uma cota exclusiva de Votuporanga dentro da capacidade de atendimento do CER, e que, quando esgotada, não há mais possibilidade de encaminhamento de novos pacientes do Município naquele exercício, o que tem gerado filas, atrasos nos tratamentos e agravamento dos quadros clínicos por falta de continuidade na assistência;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o CER é uma unidade de responsabilidade estadual, mas que o Município, ao garantir transporte, exames complementares e acolhimento dos pacientes, também compartilha do ônus da reabilitação sem receber contrapartida proporcional ao volume de pacientes e à complexidade dos atendimentos demandados;

Considerando que o Deputado Estadual Carlão Pignatari tem histórico de atuação voltada à saúde e à região noroeste do Estado, sendo o interlocutor mais estratégico para viabilizar uma audiência com a Secretaria Estadual da Saúde, buscando a revisão urgente dos valores repassados ao Município de Votuporanga para atendimento no CER de Rio Preto;

Considerando que a atualização desse repasse representa não apenas justiça orçamentária, mas também garantia de acesso pleno à saúde para pacientes com deficiência, conforme determina a legislação federal (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e os princípios do SUS;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo, que em conjunto com o Deputado Estadual Carlão Pignatari, atue institucionalmente junto à Secretaria Estadual da Saúde para rever e ampliar o valor do repasse anual destinado ao atendimento dos pacientes de Votuporanga no CER de São José do Rio Preto, possibilitando a ampliação da cobertura, a redução da fila de espera e o cumprimento da missão constitucional de garantir o direito à saúde com dignidade e equidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

